

Indicação n° 1673/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A **VEREADORA RAFAELA DE NILDA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, INDICAR à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte, que seja realizada a construção de uma Escola Estadual no bairro de Nova Parnamirim, atendendo à crescente demanda da população estudantil da região e promovendo acesso à educação de qualidade.

#### **Justificativa**

A presente indicação busca suprir uma necessidade urgente da comunidade de Nova Parnamirim, que, devido ao constante crescimento populacional, enfrenta limitações no número de vagas oferecidas pelas unidades escolares existentes. A implantação de uma nova Escola Estadual contribuirá diretamente para a redução da superlotação nas escolas já em funcionamento, garantindo melhores condições de ensino e aprendizagem. Além disso, trata-se de uma medida que promove justiça social e amplia o direito constitucional à educação, assegurando aos jovens da região que tenham acesso a um ambiente escolar adequado, inclusivo e capaz de oferecer oportunidades de futuro mais digno.

Parnamirim/RN, 01 de setembro de 2025.

Respeitosamente,



RAFAELA DE NILDA

Vereador (a) Autor (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data: 02 / 09 / 2025  
Chris - 2529

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lide na Sessão

Data: 03/09/2025

1º Secretário